UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE /FAE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Alexandre Dias Santos
Matrícula SIAPE:	1040320
Cargo:	Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Contabilidade /FAE
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Alexandre Dias Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Contabilidade / FAE** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**171,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**171,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	119,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	10
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **82,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **43,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao ingressar no serviço público com formação técnica, venho construindo uma carreira pautada pela formação e pela atualização contínuas. Nesse percurso, dediquei-me não apenas à formação formal, mas também a experiências em diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão e em funções que contribuíram para minha formação humanística, aliando a vivência em áreas diversas do meu conhecimento e atuação à convivência com o ambiente plural e inclusivo da universidade.

A participação no órgão de deliberação máxima da unidade onde atuei possibilitou-me acompanhar de perto questões relacionadas à gestão de pessoas — um dos recursos mais importantes de uma universidade —, e aos recursos orçamentários e financeiros. Também participei da criação do Conselho Técnico- Administrativo da Faculdade de Educação da UFMG, espaço de discussão sobre a carreira e a gestão local do segmento técnico- administrativo em educação, bem como sobre sua interação com os demais segmentos da unidade. Atuação em processos seletivos, levou- me ao aprimoramento de conhecimentos e contribuiu para a segurança, a transparência e a lisura desses processos.

Com a participação na Diretoria do sindicato da categoria, pude perceber os diversos problemas que afetam as pessoas, ampliando minha compreensão sobre os diferentes atores envolvidos no processo de formação do corpo discente. Essa experiência proporcionou-me uma visão mais ampla, rica e diferenciada do conjunto da universidade e das relações que a constituem.

As responsabilidades assumidas em funções de chefia, com ou sem retribuição por gratificação, possibilitaram- me desenvolver e aplicar os conhecimentos adquiridos, contribuindo para a melhoria do trabalho em equipe, da qualidade de vida no ambiente profissional e da harmonia nas relações interpessoais.

A interação com áreas correlatas, especialmente nos processos de licitação ou de aquisição por dispensa, também ampliou meus conhecimentos e minha compreensão acerca dos desafios enfrentados pelos demais setores. Essa experiência favoreceu uma postura de colaboração e disponibilidade para

auxiliar outras áreas sempre que solicitado.

Por fim, o avanço tecnológico ocorrido ao longo desses anos e as mudanças nos processos de trabalho trouxeram a necessidade de ampliar continuamente meus conhecimentos para a utilização de sistemas informatizados. Trata- se de um processo irreversível, que vem transformando as práticas profissionais em praticamente todas as áreas e que exige constante aprendizado, adaptação e atualização.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação da Criação do Conselho Técnico Administrativo da FAE - CTA o que veio a ampliar a melhoria das relações e estabelecimento de políticas internas aplicadas aos servidores técnicos administrativos em educação. Participação Congregação colaborando na supervisão a política de ensino, pesquisa e extensão, bem como atuar no processo decisório da organização administrativa da unidade.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação nos processos seletivos trouxe um conhecimento da organização e realização das aplicações das provas de forma a garantir a equidade de tratamento e lisura de todo processo.*

3. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoI_Criterio7.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Foi de suma importância a viv~encia e convivência com os servidores na busca de soluções para problemas relativos a categoria, demandando uma gestão de conflitos e também na própria gestão administrativa da entidade. Conhecimento novo e diferenciado da UFMG, que enriqueceu no processo de inclusão , assistência jurídica, possibilitou o auxílio em projeto de ações sociais e de qualidade de vida.*

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em projetos de ensino que qualificaram muitos professores da rede municipal de ensino de Belo Horizonte, o que consequentemente reflete diretamente nas salas de aula, melhorando a formação dos alunos.*

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Aprimoramento e ganho de conhecimento na área de compras da universidade, colaborando e cooperando nas atividades e fases dos processos de compras para atendimento das demandas da faculdade.*

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Trabalho realizado como chefe da Seção de Contabilidade da FAE/UFMG, zelando pela realização de todos registros , pelo controle e analise das operações financeiras e patrimoniais, garantindo transparência e fidedignidade nas prestações de contas. Assessoramento a Direção na Tomada de Decisão.*

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Período de 02/03/2018 a 02/03/2022.Trabalho realizado como chefe da Seção de Contabilidade da FAE/UFMG, zelando pela realização de todos registros , pelo controle e analise das operações financeiras e patrimoniais, garantindo transparência e fidedignidade nas prestações de contas. Assessoramento a Direção na Tomada de Decisão.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desenvolvimento de conhecimento na área contábil, com formação continuada e aperfeiçoamento constante na Carreira, agregando competência e qualidade ao trabalho.*

9. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Gestão das informações de caráter tributário, de forma a contribuir em conhecimentos específicos da área tributária e na melhoria do controle da arrecadação da receita pública.*

10. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação junto aos sistemas informatizados alimentando-os com dados e informações que geram relatórios, concessões e aprovações em cada etapa / fase da execução da despesa pública.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 16:25

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.